



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 031/2025- Quinta-Feira, 13 de fevereiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete da Prefeita**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS  
APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU/PB,  
NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em vigor e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 333/2002, a Lei Municipal nº 462/2010, a Lei Municipal nº 619/2018, a Lei Municipal nº 647/2020, a Lei Municipal nº 701/2022 e a Lei Municipal nº 727/2022, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Juru, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Juru, situada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29, Centro, no dia 24 de fevereiro de 2025, das 08h00min às 13h00min, portando todos os documentos exigidos no edital do certame, especialmente o disposto no item 14.3 e seus subitens.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, devendo a falta de qualquer documento resultar no não cumprimento das exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juru/PB.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 031/2025- Quinta-Feira, 13 de fevereiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 4º. Os convocados deverão comparecer pessoalmente a Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Antônio de Sousa Lima, s/n, Centro, Juru/PB, no dia 24 de fevereiro de 2025, das 09h00min às 14h00min, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 14.5, do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, portando, especialmente, os exames elencados no item 14.6 e seus subitens.

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega dos documentos exigidos no art. 2º e após análise e fornecimento do termo de entrega, deverão se dirigir à Secretaria de Saúde portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame Médico Admissional.

Art. 6º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame Médico Admissional, implicará na renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Poder Público Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7º. Dê-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Jornal Oficial do Município, site institucional da Prefeitura Municipal de Juru/PB e quadro de avisos.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 031/2025- Quinta-Feira, 13 de fevereiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CARGO
16002799	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS
16004566	WELINGTON CARNEIRO DA SILVA	GARI
16000666	JOSE SIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA D
16002740	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	MOTORISTA D
16000642	CARLOS MIGUEL CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA D
16002996	JOSE ADELMO DIAS DA SILVA	MOTORISTA D
16004382	JONAS DIAS SALVADOR	MOTORISTA D
16000692	MAYK DAYANDERSON LIMA SERAFIM	MOTORISTA D
16002708	JOSE AMAILTON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA D
16002435	JHONATHAN LORRAN PEREIRA MARINHEIRO	MOTORISTA D
16002926	WANDERSON GOMES QUEIROZ	VIGIA
16000205	JAKELLYNE ALVES SOARES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
16000294	ANGELICA VIVIANE GOMES SILVA	AUXILIAR DE CRECHE
16002327	ERICA LAIS DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE
16004278	MARIA KELLY CRISTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
16001851	NATANE FIRMIÑO ROCHA	FISCAL DE TRIBUTOS
16002496	FILIFE SANTANA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL
16002308	MARIA EDUARDA SIMOES DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL
16003086	PAULA SANTOS RODRIGUES NUNES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL
16004275	LUCAS CESAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUES
16000411	TARCIANNO FERREIRA LIMA	COVEIRO



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 031/2025- Quinta-Feira, 13 de fevereiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob  
o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina o art. 37,  
incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,  
DECLARO para todos os efeitos legais, e sob pena de responsabilidade civil,  
penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou  
recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na  
Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em  
qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes  
da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

Juru/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Declarante

Para o caso de exercício em outro cargo, emprego ou função pública:

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_

Data da posse: \_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

Para o caso de recebimento de proventos:

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_

Data da aposentadoria: \_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 031/2025- Quinta-Feira, 13 de fevereiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Juru/PB, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Imóveis Rurais (identificação/valor atual):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Veículos e Máquinas (identificação/valor atual):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) Outros: (Ex.: Poupança, Proprietário de Empresa ou Socio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderão acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

Juru/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Declarante